



PORTARIA Nº 124 – REITOR/2013

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HÉLIA ZILCA SOARES LOPES - MASP 1046200-0**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100388, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ – MASP 1058246-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100165, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR